



|                   |                   |                            |                            |
|-------------------|-------------------|----------------------------|----------------------------|
| N.º do Processo   | Nº do Protocolo   | Data do Protocolo          | Data de Elaboração         |
| <b>17808/2025</b> | <b>17799/2025</b> | <b>11/03/2025 09:18:32</b> | <b>11/03/2025 09:18:31</b> |

Tipo

**COMUNICAÇÕES DA CÂMARA**

Número

**66/2025**

Principal/Acessório

**Principal**

Autoria:

**CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

Ementa:

Solicitação de poda de árvore.





Vereador

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: [evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leq.br](mailto:evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leq.br)





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**EVANDRO MIRANDA**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: [evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003100310033003A09540052004100 Documento de  
assinado digitalmente 200840035003400320037009A008000 Câmara assinado digitalmente  
Chave Pública Brasileira UCP-Brasil/2020.



fls. 3



# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**EVANDRO MIRANDA**

Vereador

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5642/5643

e-mail: [evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](mailto:evandromiranda@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3100330030003100310033003A09540052004100 Documento  
assinado digitalmente 3200340035003400320037009A008000 Câmara assinado digitalmente  
Chave Pública Brasileira ICP-Brasil/2020.



**Processo: 17808/2025** - COCAMA 66/2025

Fase Atual: PROTOCOLAR PROCESSO - CÂMARA

Ação Realizada: Seguir

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Para: SEMSEG - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2025.

**Protocolo Automático  
- Mat.**

Tramitado por, CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Mat.



**Processo: 17808/2025 - COCAMA 66/2025**

Fase Atual: DAR PROVIDENCIA

Ação Realizada: SEGUIR

Próxima Fase: DAR PROVIDENCIA

De: SEMSEG - COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL

Para: CAMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Prezado,

Em vistoria "in loco", foi constatado que o indivíduo arbóreo está em um terreno particular, é importante salientar que a **Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim não realiza esse tipo de serviço em propriedades privadas**. A responsabilidade pela manutenção e, se necessário, remoção de árvores em terrenos particulares é **exclusiva do proprietário do imóvel**. Isso significa que você, como dono do terreno, precisa contratar profissionais ou empresas especializadas para realizar a poda ou o corte da árvore.

No entanto, caso o proprietário **não possua condições financeiras** para arcar com os custos do serviço, é possível buscar auxílio junto à **assistência social do município**, para isso será necessário comprovar a hipossuficiência para que a SEMDES avalie a possibilidade de obter o benefício do município.

Atenciosamente;

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de julho de 2025.

**ANA CAROLINA MARCONSINI RAMOS**  
**AUXILIAR ADMINISTRATIVO PCS - Mat. 70427408**

Tramitado por, ANA CAROLINA MARCONSINI RAMOS, Mat. 70427408



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700380035003000350031003A005400

Assinado eletronicamente por **ANA CAROLINA MARCONSINI RAMOS** em **18/07/2025 07:28**

Checksum: **5B6546E1E3A043D114F4DA4AFCA8386FD3D51FA2BF1E37475F9985730804B916**



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200340035003400340037003A005000

Assinado eletronicamente por **Fátima Perim Turini Peterle** em **18/07/2025 08:44**

Checksum: **8E063D44B58A325B4ADD0BC7318CDFDE2D1EA0D692018B8BBDEB262205E23A70**



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340035003400340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.